

Assunto: Encaminhamento de Termo de Referência - Cesama

De: Maria Bezerra <maria.bezerra@orcafascio.com>

Data: 27/02/2026, 11:52

Para: Rogéria Braga <rogeria@cesama.com.br>

Bom dia, Rogéria.

Estamos de acordo com o Termo de Referência.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
Maria Bezerra
Contratos Públicos – OrçaFascio
(41) 9226-1899

De: Bianca Eufrazio de Freitas <bianca@orcafascio.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 11:48

Para: Maria Bezerra <maria.bezerra@orcafascio.com>; Elias Lobato <elias@orcafascio.com>

Cc: George Orlando <george.orlando@orcafascio.com>

Assunto: RE: Encaminhamento de Termo de Referência - Cesama

Prezados, bom dia!

Estou de acordo com o termo de referência.

Atenciosamente;



De: Maria Bezerra <maria.bezerra@orcafascio.com>

Enviado: 27 de fevereiro de 2026 11:27

Para: Bianca Eufrazio de Freitas <bianca@orcafascio.com>; Elias Lobato <elias@orcafascio.com>

Cc: George Orlando <george.orlando@orcafascio.com>

Assunto: ENC: Encaminhamento de Termo de Referência - Cesama

Bom dia, Bia.

Por gentileza, poderia analisar e validar o Termo de Referência?

Segue o link:

<https://backoffice.orcafascio.com/admin/empresas/6973bed0e0418468c34f0351>

Muito obrigada.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
Maria Bezerra
Contratos Públicos – OrçaFascio
(41) 9226-1899

De: Rogéria Braga <rogeria@cesama.com.br>

Enviado: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 11:16

Para: Maria Bezerra <maria.bezerra@orcafascio.com>; Celito Luz Olivetti <cluz@cesama.com.br>; Roberto Bruce Luz <bruce@cesama.com.br>

Assunto: Encaminhamento de Termo de Referência - Cesama

Prezada Maria,

Em atendimento ao processo de contratação em curso, encaminhamos em anexo o Termo de Referência (TR) elaborado conforme as diretrizes da legislação vigente, para que seja realizada a análise técnica por parte de sua empresa.

Solicitamos a gentileza de:

- Verificar a aderência das especificações, requisitos operacionais, condições de execução e demais parâmetros do objeto descrito no TR;
- Identificar eventuais pontos que demandem esclarecimento ou ajustes técnicos;
- Retornar com suas considerações, caso existam, no menor prazo possível, a fim de darmos continuidade às etapas subsequentes.

Ressaltamos que o TR constitui documento fundamental da fase preparatória do processo, conforme normatização aplicável à Administração Pública, e orienta a adequada definição do escopo e das responsabilidades contratuais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

--

Rogéria Pilate Braga
Chefe de departamento
Departamento de Planejamento de Obras (DPOB)
(32) 3692-9223

